Lei nº 1.520, de 26 de junho de 2020

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1481/2019 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM POSSIBILIDADE CONVERSÃO DE DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, integralmente, a Lei Municipal nº 1481/2019.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 26 de junho de 2019.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal